

PORTARIA 78 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001361-87.2015.5.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reequadrada a servidora pública municipal **VIVIAN MARIA DE MELLO**, portadora do RG 6.981.555-3/PR, data de admissão 01/10/2015, matrícula nº 9103671, no nível MAG – N01 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal